ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar – ETP é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação, que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução. Ele serve de base ao Termo de Referência a ser elaborado, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

O ETP tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento de demanda registrada no Documento de Formalização da Demanda – DFD, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar a tomada de decisão e o prosseguimento do respectivo processo de contratação.

A Equipe da Secretaria requisitante, juntamente com os servidores da área técnica, deverá elaborar os Estudos Técnicos Preliminares, para análise da sua viabilidade e levantamento dos elementos essenciais que servirão para compor o Termo Referência ou Projeto Básico, de forma que melhor atenda às necessidades da Administração, em conformidade com o disposto na Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 125/2025.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Município de Porto Vitória/PR necessita realizar contratação destinada ao atendimento das demandas de vestuário institucional e funcional dos diversos setores da Administração Pública Municipal, considerando as características das atividades desenvolvidas pelos servidores e agentes públicos.

A necessidade compreende o fornecimento de vestimentas adequadas às diferentes finalidades de uso, observadas as particularidades de cada setor, de modo a proporcionar condições apropriadas de conforto, funcionalidade, resistência e durabilidade, bem como contribuir para a padronização e identificação institucional.

As peças deverão apresentar características compatíveis com as atividades a serem desempenhadas, podendo contemplar elementos de identificação visual e demais especificações necessárias ao atendimento das demandas da Administração, conforme definido nos documentos da contratação.

Assinado digitalmente por Maria Eduarda de Moura Dias, Paulo Roberto Dal' Bó, TALIA FERNANDA KUKLA e mais 1. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código DN5-4XL-LNR-65V.

Dessa forma, busca-se assegurar a disponibilidade de vestimentas adequadas ao desenvolvimento das atividades municipais, contribuindo para a organização dos serviços, a identificação dos servidores e agentes públicos e a manutenção de uma apresentação institucional uniforme, em consonância com as necessidades dos diferentes setores do Município.

1.1. Motivação/Justificativa

A contratação justifica-se pela necessidade de proporcionar aos servidores e agentes públicos municipais vestimentas adequadas às atividades desempenhadas, contribuindo para a padronização institucional, a identificação funcional, a organização dos serviços e a melhoria das condições de trabalho.

A diversidade de atribuições exercidas pelos setores da Administração Municipal exige vestimentas compatíveis com as respectivas finalidades de uso, considerando aspectos como conforto, funcionalidade, resistência, durabilidade e segurança, quando aplicável. A disponibilização de peças apropriadas também contribui para a adequada apresentação dos profissionais durante o exercício de suas funções e no atendimento à população.

A contratação visa, ainda, atender às necessidades de reposição de peças desgastadas pelo uso, suprir demandas de servidores e equipes municipais e acompanhar eventuais alterações na composição ou nas atividades dos setores, evitando a utilização de vestimentas inadequadas ou em condições incompatíveis com as necessidades do serviço público.

A padronização das vestimentas, quando necessária, favorece a identificação dos servidores e agentes públicos, facilita o reconhecimento pela população e contribui para a uniformidade visual e o fortalecimento da imagem institucional do Município.

Diante do exposto, a contratação mostra-se necessária para atender às demandas dos diversos setores municipais, assegurando o fornecimento de vestimentas compatíveis com as atividades desenvolvidas e contribuindo para a eficiência, a organização e a adequada prestação dos serviços públicos.

2. ÁREA REQUISITANTE

Identificação da Área requisitante	Nome do responsável
Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Paulo Roberto Dal' Bó
Secretaria Municipal de Saúde	Talia Fernanda Kukla
Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano	Laércio Antônio Schneider

Assinado digitalmente por Maria Eduarda de Moura Dias, Paulo Roberto Dal' Bó, TALIA FERNANDA KUKLA e mais 1. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código DN5-4XL-LNR-65V.

3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação está devidamente prevista e formalizada no Plano de Contratações Anual de Porto Vitória para o Exercício de 2026.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá observar requisitos suficientes para assegurar que os uniformes, coletes, peças de vestuário funcional e demais itens de identificação institucional atendam às necessidades dos diversos setores do Município de Porto Vitória/PR, considerando as características das atividades desempenhadas pelos servidores e agentes públicos, bem como as exigências de qualidade, conforto, funcionalidade, durabilidade e padronização institucional.

Os requisitos deverão ser compatíveis com a natureza do objeto e suficientes para permitir a formulação de propostas objetivas, a verificação da conformidade dos produtos e o adequado acompanhamento da execução contratual.

4.1. Quanto ao objeto e à finalidade das peças

4.1.1. A contratada deverá fornecer os produtos em conformidade com as especificações, características, materiais, modelos, cores, tamanhos, quantidades e demais condições estabelecidas no Termo de Referência.

4.1.2. Os produtos deverão ser novos, de primeiro uso e estar livres de defeitos de fabricação, manchas, avarias, desfiamentos, deformações ou outras irregularidades que comprometam sua apresentação, funcionalidade ou durabilidade.

4.1.3. As peças deverão ser adequadas às respectivas finalidades, considerando as atividades desempenhadas pelos servidores e agentes públicos, inclusive atividades administrativas, operacionais, externas, de saúde, fiscalização, vigilância e atendimento à população.

4.1.4. Os materiais empregados deverão apresentar qualidade e resistência compatíveis com a utilização prevista, considerando a frequência de uso e os procedimentos usuais de lavagem, conservação e higienização.

4.1.5. As características técnicas expressamente estabelecidas para cada item, incluindo composição do tecido, gramatura, tipo de material e acabamento, deverão ser observadas pela contratada. A utilização de materiais equivalentes ou superiores somente será admitida

Assinado digitalmente por Maria Eduarda de Moura Dias, Paulo Roberto Dal' Bó, TALIA FERNANDA KUKLA e mais 1. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código DN5-4XL-LNR-65V.

quando expressamente permitida na especificação e desde que atendidos os critérios técnicos estabelecidos.

4.2. Quanto à qualidade, ao acabamento e à confecção

4.2.1. As peças deverão apresentar acabamento uniforme e adequado, com costuras firmes, regulares e resistentes, sem pontos soltos, linhas excedentes, desfiamentos ou falhas que comprometam sua qualidade ou utilização.

4.2.2. Zíperes, botões, velcros, elásticos, ilhoses, faixas, bolsos, golas, punhos, barras, regulagens e demais componentes deverão estar corretamente instalados e funcionar adequadamente, conforme as características de cada item.

4.2.3. Os produtos deverão apresentar uniformidade de fabricação e acabamento, sem diferenças de tonalidade, modelagem ou características visuais que comprometam a padronização entre peças do mesmo modelo.

4.2.4. As peças destinadas a atividades operacionais ou externas deverão apresentar resistência compatível com as condições usuais de utilização, movimentação e exposição ao ambiente de trabalho, conforme a finalidade de cada produto.

4.2.5. Não serão aceitos produtos que apresentem defeitos aparentes, componentes mal fixados, acabamento inadequado ou outras desconformidades em relação às especificações do Termo de Referência.

4.3. Quanto aos tamanhos, às medidas e à confecção sob medida

4.3.1. Os produtos deverão ser fornecidos nos tamanhos e nas numerações previstos para cada item, observando-se as respectivas especificações do Termo de Referência.

4.3.2. Para os itens confeccionados em tamanhos padronizados, deverão ser observadas as referências de tamanho e as medidas estabelecidas na especificação correspondente.

4.3.3. Para os itens expressamente definidos como confeccionados sob medida, a contratada deverá realizar a coleta presencial das medidas individuais dos usuários no Município de Porto Vitória/PR, antes do início da confecção, sem cobrança adicional pela realização dessa atividade.

4.3.4. A coleta presencial deverá considerar as características físicas individuais dos usuários, mediante procedimentos e instrumentos adequados à obtenção das medidas necessárias à modelagem e à confecção das peças. Para esses itens, a adoção exclusiva de tamanhos padronizados ou medidas genéricas não substituirá a coleta individual exigida.

Assinado digitalmente por Maria Eduarda de Moura Dias, Paulo Roberto Dal' Bó, TALIA FERNANDA KUKLA e mais 1. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código DN5-4XL-LNR-65V.

4.3.5. A contratada deverá organizar previamente, em conjunto com a Administração, o cronograma e os procedimentos para a coleta das medidas, observando as orientações das Secretarias requisitantes e a disponibilidade dos usuários indicados.

4.3.6. A confecção das peças sob medida deverá ocorrer após a coleta das medidas necessárias e a confirmação das informações pertinentes pela Administração, quando aplicável.

4.3.7. A contratada será responsável pela correta utilização das medidas coletadas e pela compatibilidade das peças confeccionadas com as informações obtidas, devendo corrigir ou substituir, sem ônus adicional para o Município, as peças cuja inadequação decorra de erro de medição, modelagem ou confecção que lhe seja imputável.

4.3.8. A coleta presencial de medidas será exigida exclusivamente para os itens cuja especificação estabeleça a confecção sob medida, não se aplicando aos produtos que devam ser fornecidos em tamanhos padronizados ou que não dependam das medidas individuais dos usuários.

4.4. Quanto às cores e à padronização institucional

4.4.1. As cores, os modelos e as combinações de elementos das peças deverão corresponder às especificações estabelecidas para cada item.

4.4.2. Quando a definição de cor, modelo ou outro elemento depender de orientação da Secretaria requisitante, a produção deverá observar a definição fornecida e, quando necessário, a aprovação prévia da Administração.

4.4.3. A contratada deverá observar os padrões institucionais fornecidos pelo Município, não podendo alterar cores, proporções, posicionamento ou características das identificações sem autorização prévia.

4.4.4. A aplicação do brasão municipal, das logomarcas das Secretarias, das identificações funcionais, das inscrições, dos símbolos e dos demais elementos institucionais deverá seguir as artes, os modelos e as orientações disponibilizados pela Administração.

4.4.5. A contratada deverá assegurar a reprodução adequada dos elementos gráficos, observando legibilidade, proporção, posicionamento e qualidade visual, de acordo com as características da técnica de aplicação utilizada.

4.4.6. Quando a elaboração da arte for de responsabilidade da contratada, esta deverá apresentar a proposta conforme as orientações da Secretaria requisitante, submetendo-a à aprovação prévia da Administração antes da produção das peças.

Assinado digitalmente por Maria Eduarda de Moura Dias, Paulo Roberto Dal' Bó, TALIA FERNANDA KUKLA e mais 1. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código DN5-4XL-LNR-65V.

4.5. Quanto aos bordados, às serigrafias e às demais aplicações

4.5.1. Os bordados deverão apresentar definição adequada dos elementos gráficos, uniformidade, firmeza dos fios e fixação compatível com o tecido e com a finalidade da peça.

4.5.2. As aplicações em serigrafia, silk screen ou técnica equivalente deverão apresentar definição, uniformidade, aderência e acabamento adequados, sem falhas, borrões, manchas ou descolamentos que comprometam a identificação ou a apresentação do produto.

4.5.3. As dimensões e o posicionamento de logomarcas, brasões, bandeiras, inscrições e demais elementos deverão observar as especificações individuais dos itens e os padrões aprovados pela Administração.

4.5.4. Nos itens destinados à Defesa Civil, deverão ser observados os elementos específicos de identificação previstos para cada peça, incluindo inscrições, símbolos, cores, bordados e faixas refletivas, quando aplicáveis.

4.5.5. Os erros de aplicação decorrentes de falha imputável à contratada deverão ser corrigidos ou resultar na substituição da peça, sem custos adicionais para o Município.

4.6. Quanto aos itens destinados à Defesa Civil

4.6.1. As peças destinadas à Defesa Civil deverão atender às especificações do Termo de Referência, especialmente quanto às cores, à composição dos tecidos, aos bolsos, zíperes, velcros, bordados, inscrições e elementos refletivos previstos para cada produto.

4.6.2. Os coletes e demais peças de identificação deverão possibilitar o reconhecimento visual dos agentes durante ações, ocorrências, eventos, atividades preventivas e demais situações relacionadas à atuação da Defesa Civil.

4.6.3. Quando previstos na especificação, as faixas refletivas deverão apresentar visibilidade e fixação adequadas, sem falhas ou irregularidades de aplicação que comprometam sua finalidade.

4.6.4. Os elementos de identificação da Defesa Civil e da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC) deverão ser aplicados conforme os padrões estabelecidos pela Administração, respeitando as dimensões, cores, posicionamento e demais características previstas para cada item.

4.6.5. Os componentes dos coletes e das demais peças operacionais deverão apresentar resistência compatível com a finalidade de uso e com as condições usuais das atividades externas.

Assinado digitalmente por Maria Eduarda de Moura Dias, Paulo Roberto Dal' Bó, TALIA FERNANDA KUKLA e mais 1. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código DN5-4XL-LNR-65V.

4.7. Quanto aos itens destinados à Secretaria Municipal de Saúde

4.7.1. As peças destinadas aos profissionais da saúde deverão atender às características e finalidades de cada item, observando os modelos, cores, materiais e elementos de identificação definidos pela Administração.

4.7.2. Jalecos, camisetas, polos e coletes deverão possibilitar a adequada identificação dos profissionais e dos respectivos setores ou programas, quando prevista nas especificações.

4.7.3. Nos jalecos e demais peças definidos como confeccionados sob medida, deverão ser observadas as medidas individuais dos usuários e as características de identificação estabelecidas para cada produto, incluindo brasão municipal, nome, cargo, função ou outros elementos, quando especificados.

4.7.4. Os coletes destinados aos Agentes Comunitários de Saúde, Agentes de Combate às Endemias, Vigilância Sanitária e demais profissionais deverão apresentar características compatíveis com as atividades previstas, incluindo visitas domiciliares, ações de vigilância, fiscalização e atendimento à população.

4.7.5. Quando previstos nas especificações, os elementos refletivos deverão apresentar fixação e visibilidade adequadas à finalidade de utilização da peça.

4.8. Quanto à verificação da conformidade dos produtos

4.8.1. A conformidade dos produtos será verificada, prioritariamente, mediante análise das especificações técnicas, conferência dos materiais, acabamento, tamanhos, cores, personalizações e demais características estabelecidas no Termo de Referência.

4.8.2. Quando houver necessidade devidamente justificada de verificar característica relevante que não possa ser avaliada adequadamente por outros meios, poderá ser prevista a apresentação de amostra para o item correspondente, desde que estabelecidos previamente no Termo de Referência os critérios objetivos de avaliação, os prazos e as condições de apresentação.

4.8.3. Quando necessária, a aprovação de artes, modelos ou elementos de identificação institucional deverá ocorrer conforme os procedimentos definidos no Termo de Referência, antes da produção das respectivas peças.

4.8.4. A verificação ou aprovação prévia de artes, modelos ou amostras, quando aplicável, não afastará a responsabilidade da contratada de entregar todos os produtos em conformidade com as especificações e com os padrões aprovados.

Assinado digitalmente por Maria Eduarda de Moura Dias, Paulo Roberto Dal' Bó, TALIA FERNANDA KUKLA e mais 1. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código DN5-4XL-LNR-65V.

4.9. Quanto ao fornecimento e à entrega

4.9.1. O fornecimento poderá ocorrer de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração e mediante solicitação formal, caso adotado o Sistema de Registro de Preços.

4.9.2. Cada solicitação de fornecimento deverá indicar os itens e as quantidades requeridas, bem como os tamanhos, cores, modelos, identificações e demais informações necessárias à execução, conforme aplicável.

4.9.3. A contratada deverá observar os prazos e as condições de entrega definidos no Termo de Referência, considerando os procedimentos necessários à coleta de medidas, à aprovação de artes e à personalização, quando aplicáveis.

4.9.4. A confecção de peças sob medida ou que dependam de personalização deverá ocorrer após a obtenção e a confirmação das informações necessárias à sua correta execução.

4.9.5. A entrega deverá ocorrer no local indicado pela Administração, com os produtos devidamente acondicionados e protegidos contra danos durante o transporte e acompanhados da documentação fiscal correspondente.

4.9.6. As condições de entrega deverão permitir a conferência dos produtos, das quantidades e das características solicitadas, de modo a facilitar o recebimento e a fiscalização pela Administração.

4.10. Quanto à substituição e à correção de produtos

4.10.1. A contratada deverá corrigir ou substituir, sem ônus adicional para o Município, os produtos que apresentarem defeitos de fabricação ou divergências em relação às especificações, incluindo inadequações de tamanho, cor, modelo, material, acabamento ou personalização.

4.10.2. Também deverão ser corrigidas ou substituídas as peças que apresentarem falhas de confecção, erros de medição ou modelagem imputáveis à contratada, bem como aplicação inadequada de bordados, serigrafias, logomarcas, faixas refletivas ou demais elementos previstos.

4.10.3. A correção ou substituição deverá ocorrer no prazo estabelecido no Termo de Referência, sem prejuízo das demais responsabilidades e sanções previstas na contratação e na legislação aplicável.

4.11. Quanto à garantia e à durabilidade

Assinado digitalmente por Maria Eduarda de Moura Dias, Paulo Roberto Dal' Bó, TALIA FERNANDA KUKLA e mais 1. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código DN5-4XL-LNR-65V.

4.11.1. Os produtos deverão observar as garantias legais aplicáveis e as condições de garantia contratual eventualmente estabelecidas no Termo de Referência.

4.11.2. A garantia contratual, quando prevista, deverá indicar o prazo e os procedimentos para atendimento de ocorrências relacionadas a defeitos de fabricação, costuras, fixação de componentes, zíperes, botões, velcros, bordados, serigrafias e demais elementos que apresentem falhas decorrentes de inadequação do produto ou do processo de fabricação.

4.11.3. A garantia não afastará a responsabilidade da contratada pela entrega de produtos em desconformidade com as especificações nem pelas obrigações legais aplicáveis.

4.12. Quanto à sustentabilidade e à utilização racional dos recursos

4.12.1. Sempre que tecnicamente viável e compatível com a finalidade do produto, deverão ser priorizados materiais com durabilidade adequada, de modo a reduzir a necessidade de substituição prematura das peças e o consumo de recursos públicos.

4.12.2. A contratada deverá observar as boas práticas ambientais aplicáveis aos processos de fabricação, personalização, acondicionamento e transporte dos produtos.

4.12.3. As embalagens deverão proteger adequadamente os produtos durante o transporte e o armazenamento, evitando, sempre que possível, o uso excessivo de materiais e priorizando soluções recicláveis ou reutilizáveis, desde que não comprometam a integridade das peças.

4.13. Quanto à capacidade de execução

4.13.1. A contratada deverá dispor de capacidade técnica e operacional compatível com os itens para os quais apresentar proposta, de modo a assegurar o cumprimento das especificações, dos prazos de fornecimento e das demais condições estabelecidas no Termo de Referência.

4.13.2. Deverá possuir ou providenciar os meios necessários à realização dos procedimentos de corte, costura, acabamento, personalização, bordado, serigrafia e demais etapas aplicáveis aos produtos que fornecer.

4.13.3. A eventual subcontratação de etapas do processo somente poderá ocorrer quando admitida pela Administração e conforme as condições estabelecidas na contratação, permanecendo a contratada integralmente responsável pela qualidade, conformidade e entrega dos produtos.

4.14. Quanto à fiscalização e ao recebimento

Assinado digitalmente por Maria Eduarda de Moura Dias, Paulo Roberto Dal' Bó, TALIA FERNANDA KUKLA e mais 1. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código DN5-4XL-LNR-65V.

4.14.1. Os produtos estarão sujeitos à conferência pela Administração no recebimento, especialmente quanto às quantidades, tamanhos, cores, modelos, materiais, personalizações, acabamento e demais características previstas no Termo de Referência.

4.14.2. O recebimento não afastará a responsabilidade da contratada por vícios, defeitos ou desconformidades posteriormente identificados, observados os prazos e as condições legais e contratuais aplicáveis.

4.14.3. A fiscalização poderá rejeitar, total ou parcialmente, os produtos que estejam em desacordo com as especificações, devendo a contratada promover a correção ou substituição nos prazos estabelecidos, sem ônus adicional para o Município.

4.14.4. Os procedimentos de recebimento deverão observar os critérios de verificação e aceitação definidos no Termo de Referência, de modo a assegurar tratamento objetivo e uniforme na avaliação dos produtos.

4.15. Quanto à regularidade e às responsabilidades da contratada

4.15.1. A contratada deverá manter, durante a execução contratual, as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento licitatório, conforme a legislação aplicável.

4.15.2. Deverá cumprir as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e demais encargos decorrentes de sua atuação, não se estabelecendo vínculo empregatício entre seus empregados e o Município.

4.15.3. A contratada deverá atender às determinações legítimas da fiscalização e fornecer as informações necessárias ao acompanhamento da execução do objeto.

4.15.4. A contratada responderá pelos danos causados ao Município ou a terceiros decorrentes de sua atuação, quando comprovada sua responsabilidade, sem prejuízo das demais obrigações previstas na contratação e na legislação aplicável.

Considerando a diversidade de peças e suas diferentes finalidades, os requisitos específicos de composição, gramatura, modelagem, dimensões, cores, tamanhos, bolsos, faixas refletivas, bordados, serigrafias, logomarcas e demais elementos deverão ser detalhados individualmente no Termo de Referência, de forma compatível com as necessidades da Administração e suficiente para assegurar objetividade na formulação das propostas, na avaliação da conformidade e no recebimento dos produtos.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Assinado digitalmente por Maria Eduarda de Moura Dias, Paulo Roberto Dal' Bó, TALIA FERNANDA KUKLA e mais 1. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código DN5-4XL-LNR-65V.

A estimativa das quantidades foi elaborada a partir do levantamento das necessidades apresentadas pelas Secretarias e setores do Município de Porto Vitória/PR, considerando as características e a finalidade de cada peça, o número de servidores e agentes que necessitam de uniformização ou identificação, bem como a necessidade de reposição e atendimento das demandas previstas durante a vigência da contratação.

Para a composição dos quantitativos, foram consideradas as diferentes categorias de usuários e as particularidades das atividades desempenhadas, abrangendo servidores administrativos, profissionais da área da saúde, agentes que realizam atividades externas, equipes operacionais e integrantes da Defesa Civil, entre outros setores que necessitam de vestimentas padronizadas ou de identificação funcional.

Também foram consideradas a necessidade de substituição de peças desgastadas pelo uso, a disponibilização de uniformes para servidores que ainda não disponham de vestimenta institucional, a eventual inclusão de novos servidores ou integrantes das equipes e a necessidade de manutenção de quantidade suficiente para garantir a continuidade da utilização durante o período de contratação.

No caso dos itens destinados às atividades externas e operacionais, a estimativa considera a maior exposição ao desgaste decorrente da natureza dos serviços, incluindo deslocamentos, atividades em vias públicas, visitas domiciliares, ações de fiscalização, vigilância, manutenção e atendimento de ocorrências.

Para as peças destinadas à Defesa Civil, foram consideradas as necessidades de identificação e padronização das equipes que atuam em ações preventivas, ocorrências, eventos e situações de emergência, bem como a necessidade de reposição e disponibilidade de vestimentas adequadas para os agentes.

Para os itens destinados à Secretaria Municipal de Saúde, foram consideradas as diferentes categorias profissionais e equipes que utilizam vestimentas específicas, incluindo profissionais que realizam atendimento interno e externo, visitas domiciliares, ações de vigilância, prevenção, fiscalização e demais atividades relacionadas à prestação dos serviços de saúde.

A estimativa também contempla a necessidade de distribuição dos quantitativos entre diferentes tamanhos, considerando que os usuários possuem características físicas distintas. Assim, nos casos de peças confeccionadas sob medida ou com tamanhos variados, a definição da numeração poderá ocorrer no momento da solicitação, conforme levantamento realizado junto aos servidores e setores requisitantes.

Assinado digitalmente por Maria Eduarda de Moura Dias, Paulo Roberto Dal' Bó, TALIA FERNANDA KUKLA e mais 1. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código DN5-4XL-LNR-65V.

Considerou-se, ainda, o histórico de utilização e de aquisições anteriores, quando disponível, como parâmetro para dimensionamento da demanda, buscando aproximar os quantitativos previstos da necessidade efetiva da Administração e evitar tanto a insuficiência de peças quanto a formação de estoques excessivos.

A contratação deverá permitir o atendimento das demandas de forma planejada e, quando adotado o Sistema de Registro de Preços, mediante fornecimento conforme as necessidades efetivamente verificadas durante a vigência da ata, não implicando obrigação de aquisição integral dos quantitativos estimados.

Os quantitativos individualizados de cada item serão apresentados no Termo de Referência, em planilha própria, acompanhados das respectivas especificações, unidades de medida e demais informações necessárias à contratação.

Dessa forma, a estimativa foi dimensionada de maneira compatível com as necessidades dos diversos setores municipais, buscando assegurar a disponibilidade de uniformes e peças de identificação em quantidade suficiente para atender às atividades ordinárias, à reposição decorrente do desgaste e às demandas específicas das equipes, sem promover aquisições superiores às necessidades previsíveis da Administração.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para atendimento da necessidade identificada, foram analisadas alternativas disponíveis para a aquisição de uniformes, coletes, peças de vestuário funcional e demais itens de identificação institucional, considerando a diversidade dos produtos, as características das atividades desempenhadas pelos usuários, a necessidade de personalização, a variação de tamanhos e a possibilidade de confecção sob medida para determinados itens.

Também foram consideradas a distribuição das demandas entre as Secretarias e os setores municipais, a necessidade de reposição de peças ao longo do período e a conveniência de organizar o fornecimento de acordo com as necessidades efetivamente verificadas pela Administração.

Foram avaliadas as seguintes alternativas:

Alternativa 1 – Aquisição integral dos quantitativos estimados

Consiste na realização de procedimento licitatório para aquisição dos quantitativos estimados, com contratação para fornecimento integral dos produtos.

Assinado digitalmente por Maria Eduarda de Moura Dias, Paulo Roberto Dal' Bó, TALIA FERNANDA KUKLA e mais 1. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código DN5-4XL-LNR-65V.

Embora seja uma alternativa possível, apresenta menor aderência às características da necessidade identificada, uma vez que os itens se destinam a diferentes Secretarias e setores municipais, possuem modelos, tamanhos e finalidades variados e podem ser necessários em momentos distintos.

A aquisição integral também poderá exigir maior capacidade de armazenamento e ocasionar a manutenção de peças em estoque por períodos prolongados, especialmente quando houver variação no número de usuários, necessidade de reposição ou alterações nas demandas dos setores municipais. Para os itens confeccionados sob medida, ainda será necessário organizar previamente a coleta individual das medidas e a produção das peças correspondentes.

Alternativa 2 – Adesão a Ata de Registro de Preços existente

Consiste na adesão a ata de registro de preços vigente, gerenciada por outro órgão ou entidade, desde que observados os requisitos legais e demonstrada a compatibilidade da solução com as necessidades do Município.

Essa alternativa poderá proporcionar aproveitamento de procedimento licitatório já realizado, desde que existam itens compatíveis em especificações, quantidades, condições de fornecimento e preços.

Entretanto, considerando a diversidade das peças pretendidas, os padrões específicos de identificação institucional e a necessidade de coleta presencial de medidas para os itens definidos como confeccionados sob medida, eventual ata disponível poderá não contemplar integralmente as condições necessárias à contratação. A viabilidade dessa alternativa dependeria, portanto, da identificação de ata efetivamente compatível e da demonstração de sua vantajosidade para a Administração.

Alternativa 3 – Realização de pregão eletrônico com Sistema de Registro de Preços

Consiste na realização de procedimento licitatório próprio, por meio de pregão eletrônico, para registro dos preços dos uniformes, coletes e demais peças de vestuário e identificação institucional, com fornecimento parcelado conforme as necessidades da Administração.

Essa alternativa permite estabelecer especificações próprias para os produtos, contemplando materiais, modelos, cores, tamanhos, personalizações e demais características necessárias ao atendimento das Secretarias e dos setores municipais.

Para os itens definidos como confeccionados sob medida, poderão ser estabelecidos procedimentos específicos para a coleta presencial das medidas individuais dos usuários no Município de Porto Vitória/PR, antes do início da confecção, de modo a favorecer a adequação das peças às características físicas dos respectivos usuários.

Assinado digitalmente por Maria Eduarda de Moura Dias, Paulo Roberto Dal' Bó, TALIA FERNANDA KUKLA e mais 1. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código DN5-4XL-LNR-65V.

A formação de lotes poderá ser utilizada para agrupar itens com afinidade técnica ou comercial, considerando as características dos produtos e as condições do mercado fornecedor, desde que o agrupamento seja devidamente justificado e não restrinja indevidamente a competitividade.

O Sistema de Registro de Preços permite que as aquisições sejam realizadas de forma parcelada, conforme a necessidade efetiva de cada Secretaria, sem obrigatoriedade de contratação integral dos quantitativos estimados, observadas as condições estabelecidas no edital e na ata.

Solução escolhida

Após a análise das alternativas, conclui-se que a realização de pregão eletrônico com adoção do Sistema de Registro de Preços constitui a solução mais adequada para atendimento da necessidade identificada, considerando a diversidade dos itens, a distribuição das demandas entre os setores municipais e a possibilidade de fornecimento em momentos distintos.

A solução permite que a Administração estabeleça especificações compatíveis com as características e finalidades de cada produto, incluindo os requisitos de personalização institucional e os procedimentos necessários à confecção sob medida dos itens expressamente definidos dessa forma.

O fornecimento parcelado possibilita adequar os pedidos às necessidades efetivas das Secretarias, contribuindo para a gestão dos estoques e evitando a necessidade de aquisição imediata de todos os quantitativos estimados. Além disso, o registro de preços não obriga a Administração a contratar integralmente os quantitativos registrados, devendo as aquisições observar a demanda e as condições previstas na contratação.

A realização de procedimento licitatório próprio também permite definir a composição dos lotes, os requisitos de qualidade, os critérios de recebimento e as responsabilidades da contratada de acordo com as particularidades do objeto.

Dessa forma, considerando os aspectos técnicos, operacionais e administrativos envolvidos, o pregão eletrônico com Sistema de Registro de Preços e fornecimento parcelado apresenta-se como a alternativa adequada para atender às necessidades do Município, condicionada à elaboração de especificações objetivas, à adequada formação dos lotes e à observância dos princípios da competitividade, da economicidade, do planejamento e da seleção da proposta mais vantajosa.

7. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Assinado digitalmente por Maria Eduarda de Moura Dias, Paulo Roberto Dal' Bó, TALIA FERNANDA KUKLA e mais 1. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código DN5-4XL-LNR-65V.

A estimativa do preço da contratação será elaborada mediante pesquisa de preços realizada de acordo com os parâmetros estabelecidos pela Lei Federal nº 14.133/2021 e pela regulamentação municipal aplicável, considerando as características específicas dos uniformes, coletes e demais peças de vestuário objeto da contratação.

A pesquisa deverá considerar, sempre que disponíveis, preços praticados em contratações públicas similares, sistemas oficiais de preços, sítios eletrônicos especializados e consultas ao mercado, de forma a possibilitar a obtenção de valores compatíveis com os preços efetivamente praticados para produtos de características semelhantes.

Considerando a diversidade dos itens, que apresentam diferentes tecidos, gramaturas, modelos, tamanhos, níveis de personalização, bordados, serigrafias, faixas refletivas e demais especificações, os preços deverão ser apurados individualmente para cada item, evitando-se a utilização de valores genéricos que não reflitam suas respectivas características.

Para a formação do preço estimado, serão analisados os valores obtidos na pesquisa, buscando-se identificar eventuais discrepâncias e excluir referências que se mostrem manifestamente incompatíveis com os preços praticados no mercado. O critério estatístico adotado deverá observar a regulamentação municipal aplicável e as características da pesquisa realizada.

Nos itens que envolvam personalização, como aplicação de brasão, logomarcas, bordados, serigrafias, inscrições e faixas refletivas, o valor estimado deverá contemplar todos os custos necessários ao fornecimento completo do produto, incluindo matéria-prima, mão de obra, confecção, personalização, acabamento, embalagem, transporte, tributos e demais despesas incidentes.

Da mesma forma, nos itens confeccionados sob medida, o preço estimado deverá considerar todos os custos relacionados à obtenção das medidas, confecção individualizada e eventual adequação das peças, não sendo admitida a cobrança de valores adicionais por características que já estejam previstas na especificação do objeto.

A estimativa resultante da pesquisa de preços será consolidada em planilha própria, contendo, para cada item, a descrição, unidade de medida, referências utilizadas na pesquisa, valores obtidos e preço estimado, servindo como parâmetro para avaliação da aceitabilidade das propostas e para a análise da vantajosidade da contratação.

Por se tratar de contratação mediante Sistema de Registro de Preços, os valores estimados terão como finalidade subsidiar o planejamento da contratação e a definição dos preços máximos aceitáveis, sem representar obrigação de aquisição integral dos quantitativos estimados.

Assinado digitalmente por Maria Eduarda de Moura Dias, Paulo Roberto Dal' Bó, TALIA FERNANDA KUKLA e mais 1. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código DN5-4XL-LNR-65V.

O valor global estimado da contratação será definido após a conclusão da pesquisa de preços e a consolidação dos valores unitários de todos os itens, devendo constar do Termo de Referência e dos demais documentos da fase preparatória.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de empresa especializada para o fornecimento de uniformes, vestuário funcional, coletes de identificação e demais peças destinadas aos servidores e agentes públicos do Município de Porto Vitória/PR, visando atender às necessidades das diferentes Secretarias e setores municipais.

O fornecimento abrangerá peças de características e finalidades distintas, incluindo uniformes operacionais, camisetas, camisas polo, calças, jalecos, japona, coletes com faixas refletivas e vestimentas destinadas aos profissionais da Secretaria Municipal de Saúde e às equipes da Defesa Civil, entre outros itens descritos no Termo de Referência.

Os produtos deverão ser novos, de primeiro uso e confeccionados com materiais compatíveis com sua finalidade, atendendo aos requisitos de composição, gramatura, resistência, acabamento, modelagem, tamanhos e demais características técnicas estabelecidas para cada item. Para as peças expressamente definidas como sob medida, deverão ser consideradas as medidas individuais dos respectivos usuários, observados os procedimentos previstos no Termo de Referência.

A solução compreenderá, ainda, a personalização das peças, quando exigida, mediante aplicação de brasão municipal, logomarcas das Secretarias, identificação dos servidores, símbolos, inscrições e demais elementos institucionais, por meio de bordado, serigrafia ou outra técnica adequada às características de cada produto, respeitando os padrões e as orientações fornecidos ou aprovados pela Administração.

Para os itens destinados às atividades externas e operacionais, deverão ser observados os requisitos específicos de funcionalidade, segurança e visibilidade previstos nas respectivas especificações técnicas, incluindo a aplicação de faixas e materiais refletivos quando exigida.

A contratação será realizada por meio de pregão eletrônico, com adoção do Sistema de Registro de Preços, permitindo que os fornecimentos ocorram de forma parcelada, conforme as necessidades efetivamente identificadas pelas Secretarias e setores municipais, durante a vigência da respectiva ata, observadas as condições estabelecidas no edital e seus anexos.

As solicitações de fornecimento deverão indicar os itens e quantitativos necessários, bem como os tamanhos, modelos, cores e demais informações pertinentes à execução, conforme a natureza de cada peça. Para os itens sob medida, deverão ser previstos os procedimentos

Assinado digitalmente por Maria Eduarda de Moura Dias, Paulo Roberto Dal' Bó, TALIA FERNANDA KUKLA e mais 1. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código DN5-4XL-LNR-65V.

necessários à coleta presencial das medidas individuais dos usuários no Município de Porto Vitória/PR, antes da confecção, de modo a favorecer o ajuste adequado das peças e reduzir a ocorrência de incompatibilidades de tamanho.

Caberá à contratada executar todas as etapas necessárias ao fornecimento dos produtos, incluindo aquisição dos materiais, confecção, acabamento, personalização, acondicionamento, transporte e entrega, além de providenciar, sem ônus adicional para o Município, a correção ou substituição dos produtos que apresentarem defeitos, inadequações ou divergências em relação às especificações e às condições contratadas.

A solução proposta busca atender de forma integrada às diferentes necessidades de vestuário funcional do Município, contribuindo para a padronização e a identificação institucional dos servidores e agentes públicos, a adequação das peças às atividades desempenhadas e o atendimento das demandas de reposição e renovação dos uniformes. O fornecimento parcelado também permite adequar as aquisições às necessidades identificadas, evitando a formação de estoques desnecessários, sem prejuízo da observância dos princípios da economicidade, do planejamento e da competitividade.

9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Considerando a diversidade de peças de vestuário que compõem a presente contratação, o parcelamento do objeto será realizado por meio da formação de lotes, agrupando-se os itens conforme suas características técnicas, finalidade de uso, materiais, processos de fabricação e necessidades de personalização, de modo a manter a coerência entre os produtos reunidos em cada agrupamento.

A formação dos lotes deverá considerar as características específicas dos uniformes e das demais peças destinadas às Secretarias e aos setores municipais, buscando reunir itens que possam ser fornecidos por empresas que atuem em segmentos compatíveis do mercado. Essa organização poderá facilitar a gestão da contratação, favorecer a padronização dos produtos e otimizar os procedimentos de entrega, conferência e fiscalização, sem pressupor vantagens econômicas que não estejam devidamente demonstradas.

Nos casos em que houver confecção sob medida, poderá ser considerada, na composição dos lotes, a compatibilidade entre a coleta presencial das medidas dos usuários, a modelagem, a confecção e a aplicação de bordados, estampas ou outros elementos de identificação institucional, desde que o agrupamento seja tecnicamente adequado e não restrinja indevidamente a competitividade.

A divisão do objeto deverá evitar tanto o agrupamento de itens sem afinidade técnica ou comercial quanto o fracionamento que possa comprometer a padronização, a execução ou a gestão do fornecimento. A definição dos lotes deverá, portanto, considerar as características

Assinado digitalmente por Maria Eduarda de Moura Dias, Paulo Roberto Dal' Bó, TALIA FERNANDA KUKLA e mais 1. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código DN5-4XL-LNR-65V.

dos itens e as condições do mercado fornecedor, de modo a possibilitar a participação de empresas aptas a atender aos agrupamentos estabelecidos.

Dessa forma, a contratação será estruturada por lotes tecnicamente justificáveis, observando-se o parcelamento do objeto na medida em que se mostrar viável e vantajoso para a Administração, em conformidade com os princípios da competitividade, da economicidade, da eficiência e da seleção da proposta mais vantajosa, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação, pretende-se assegurar o fornecimento adequado e contínuo de uniformes, vestuário funcional, coletes de identificação e demais peças destinadas aos servidores e agentes públicos municipais, atendendo às necessidades das diferentes Secretarias e setores do Município. Busca-se promover a padronização da apresentação institucional dos servidores, facilitando sua identificação pela população durante o atendimento ao público e, especialmente, nas atividades externas, visitas domiciliares, ações de fiscalização, vigilância, campanhas, serviços operacionais e demais atividades realizadas fora das unidades administrativas. Pretende-se, ainda, proporcionar vestimentas compatíveis com as características de cada função, contribuindo para o conforto, a funcionalidade e as condições adequadas de trabalho.

A contratação também deverá contribuir para o aumento da segurança e da visibilidade dos servidores que atuam em ambientes externos e próximos a vias públicas, mediante o fornecimento de peças com elementos refletivos quando necessários, bem como para a adequada identificação das equipes da Defesa Civil durante ações preventivas, ocorrências, eventos e situações de emergência. No âmbito da saúde, busca-se garantir vestimentas apropriadas às atividades desenvolvidas pelos profissionais, especialmente aqueles que realizam visitas domiciliares, ações de vigilância, fiscalização e atendimento à população.

Espera-se, igualmente, assegurar a reposição de peças desgastadas pelo uso e atender às necessidades de servidores e agentes que passem a integrar as equipes municipais, evitando a utilização de vestimentas inadequadas e a perda da padronização institucional. A adoção do Sistema de Registro de Preços deverá proporcionar maior eficiência no planejamento das aquisições, permitindo o fornecimento parcelado conforme a necessidade efetiva dos setores e reduzindo a formação de estoques desnecessários.

Por fim, pretende-se promover a utilização eficiente dos recursos públicos mediante contratação competitiva, com especificações previamente definidas e parcelamento por itens, possibilitando a participação de fornecedores especializados e favorecendo a obtenção de preços vantajosos. Dessa forma, a contratação deverá resultar na disponibilidade regular de peças adequadas, padronizadas e de qualidade, contribuindo para melhores condições de trabalho, identificação e segurança dos servidores e agentes públicos e para a adequada prestação dos serviços municipais.

Assinado digitalmente por Maria Eduarda de Moura Dias, Paulo Roberto Dal' Bó, TALIA FERNANDA KUKLA e mais 1. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código DN5-4XL-LNR-65V.

11. PROVIDENCIAS PRÉVIA AO CONTRATO

Previamente à celebração da contratação, a Administração deverá concluir as etapas da fase preparatória, incluindo a elaboração e aprovação do Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, pesquisa de preços, definição dos quantitativos e demais documentos necessários à realização do procedimento licitatório, observando a legislação aplicável.

Deverá ser realizada a conferência e consolidação das especificações técnicas dos itens, especialmente quanto aos modelos, materiais, cores, tamanhos, medidas, formas de personalização, bordados, serigrafias e demais características, de modo a assegurar que os produtos a serem contratados correspondam efetivamente às necessidades das Secretarias requisitantes.

Previamente ao fornecimento, deverão ser definidos os responsáveis pela gestão e fiscalização da contratação, competindo à Administração designar formalmente os servidores responsáveis pelo acompanhamento da execução, recebimento e conferência dos produtos. Os servidores designados deverão ser orientados quanto às suas atribuições, especialmente quanto à conferência das quantidades, tamanhos, modelos, qualidade, acabamento, personalização e demais especificações previstas no Termo de Referência.

Quando necessário, deverão ser previamente disponibilizadas à contratada as artes institucionais, brasões, logomarcas, inscrições e demais elementos necessários à personalização dos produtos, bem como definidas as rotinas para coleta de medidas e indicação dos tamanhos dos usuários.

Não se identificam, para a presente contratação, necessidades de adequação física do ambiente da Administração ou de realização de obras, instalações ou alterações estruturais, uma vez que o objeto consiste no fornecimento de bens confeccionados e personalizados.

Assim, as providências prévias concentram-se na adequada preparação do procedimento licitatório, consolidação das especificações e demandas, designação e orientação dos responsáveis pela gestão e fiscalização e organização das informações necessárias à correta execução do fornecimento.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes necessárias à execução do objeto.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS

Assinado digitalmente por Maria Eduarda de Moura Dias, Paulo Roberto Dal' Bó, TALIA FERNANDA KUKLA e mais 1. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código DN5-4XL-LNR-65V.

A contratação apresenta impactos ambientais relacionados principalmente à fabricação, utilização, lavagem, descarte e substituição dos uniformes, coletes e demais peças de vestuário, especialmente em razão do consumo de matérias-primas, água e energia, da utilização de fibras sintéticas e da geração de resíduos têxteis e embalagens.

Embora se trate de aquisição de bens de uso corrente, deverão ser adotadas medidas que contribuam para a redução dos impactos ambientais ao longo do ciclo de vida dos produtos. Nesse sentido, deverá ser priorizada, sempre que tecnicamente viável e sem prejuízo da qualidade e funcionalidade exigidas, a aquisição de peças com adequada durabilidade e resistência, reduzindo a necessidade de substituições frequentes e, consequentemente, a geração de resíduos.

Também deverá ser observado o uso racional de embalagens, evitando-se materiais excessivos e dando preferência, quando disponíveis e compatíveis com a proteção dos produtos, a embalagens recicláveis ou passíveis de reaproveitamento. A contratada deverá realizar a destinação adequada dos resíduos decorrentes de sua atividade, observando a legislação ambiental aplicável.

Quanto ao descarte das peças após o término de sua vida útil, a Administração deverá avaliar, sempre que possível, formas de reaproveitamento, reutilização ou destinação ambientalmente adequada, especialmente para evitar o descarte indiscriminado de materiais têxteis.

Assim, considerando a natureza do objeto, não são previstos impactos ambientais de elevada magnitude, sendo suficientes a adoção de critérios de durabilidade, uso racional de materiais e embalagens e destinação adequada dos resíduos, sem estabelecer exigências ambientais que possam restringir indevidamente a competitividade da contratação.

14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Selecionar a viabilidade do objeto do ETP:
(x)1 – **Viável**;
()2 – **Viável com restrições**; ou
()3 – **Inviável**.

14.1 JUSTIFICATIVA

A contratação mostra-se viável sob os aspectos técnico, operacional e econômico, considerando a necessidade do Município de Porto Vitória/PR de disponibilizar uniformes, vestuário funcional, coletes de identificação e demais peças destinadas aos servidores e agentes públicos das diferentes Secretarias e setores municipais.

Do ponto de vista técnico, os produtos pretendidos são bens disponíveis no mercado e possuem características que podem ser objetivamente especificadas, permitindo a definição de

Assinado digitalmente por Maria Eduarda de Moura Dias, Paulo Roberto Dal' Bó, TALIA FERNANDA KUKLA e mais 1. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código DN5-4XL-LNR-65V.

requisitos mínimos de qualidade, composição, acabamento, resistência, tamanhos, personalização e demais características necessárias ao atendimento das diferentes finalidades de uso. A diversidade de modelos e especificações não impede a contratação, uma vez que os itens poderão ser definidos individualmente no Termo de Referência.

Sob o aspecto operacional, a solução é adequada às necessidades identificadas, permitindo o fornecimento de peças destinadas às atividades administrativas, operacionais, de saúde, fiscalização, vigilância e Defesa Civil, inclusive com personalização, diferentes tamanhos e confecção sob medida quando necessário. A adoção do Sistema de Registro de Preços possibilita o fornecimento parcelado conforme as demandas efetivamente verificadas, evitando a formação de estoques desnecessários.

Quanto ao aspecto econômico, a realização de pregão eletrônico favorece a ampliação da competitividade e a obtenção de preços compatíveis com os praticados no mercado. O parcelamento por itens possibilita a participação de fornecedores especializados em diferentes tipos de produtos, contribuindo para a obtenção de condições mais vantajosas para a Administração.

A contratação também se mostra adequada sob a perspectiva do planejamento, pois permite concentrar as necessidades de diferentes setores em um procedimento licitatório, reduzindo a necessidade de contratações fragmentadas e proporcionando maior eficiência na gestão dos recursos públicos.

Diante das análises realizadas, não foram identificados impedimentos técnicos, operacionais ou econômicos que inviabilizem a contratação. A solução proposta atende à necessidade administrativa identificada e apresenta condições de execução compatíveis com o mercado, razão pela qual se conclui pela viabilidade da contratação, mediante pregão eletrônico com adoção do Sistema de Registro de Preços, observadas as especificações e demais condições estabelecidas nos documentos da contratação.

15. RESPONSÁVEIS

INTEGRANTE REQUISITANTE	INTEGRANTE REQUISITANTE
Maria Eduarda de Moura Dias Servidora responsável pela elaboração do ETP Matrícula: 16094	Paulo Roberto Dal' Bó Secretário Municipal de Educação e Cultura Matrícula: 16035

Assinado digitalmente por Maria Eduarda de Moura Dias, Paulo Roberto Dal' Bó, TALIA FERNANDA KUKLA e mais 1. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código DN5-4XL-LNR-65V.

Porto Vitória/PR, 23 de outubro de 2026.	Porto Vitória/PR, 23 de outubro de 2026.
INTEGRANTE REQUISITANTE	**INTEGRANTE REQUISITANTE**
Laércio Antônio Schneider Secretário Municipal de Obras, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano Matrícula: 16038	Talia Fernanda Kukla Secretário Municipal de Saúde Matrícula: 17016
Porto Vitória/PR, 23 de outubro de 2026.	Porto Vitória/PR, 23 de outubro de 2026.

Assinado digitalmente por Maria Eduarda de Moura Dias, Paulo Roberto Dal' Bó, TALIA FERNANDA KUKLA e mais 1. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código DN5-4XL-LNR-65V.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 23/10/2026 às 15:02:01

Assinantes

Maria Eduarda de Moura Dias

Assinou em 23/10/2026 às 15:02:02 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, Maria Eduarda de Moura Dias, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Paulo Roberto Dal' Bó

Assinou em 23/10/2026 às 15:19:31 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, Paulo Roberto Dal' Bó, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

TALIA FERNANDA KUKLA

Assinou em 23/10/2026 às 16:58:14 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, TALIA FERNANDA KUKLA, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

LAERCIO ANTONIO SCHNEIDER

Assinou em 26/10/2026 às 13:14:11 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.519.729-**.

Eu, LAERCIO ANTONIO SCHNEIDER, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador.betha.cloud** e insira o código abaixo:

DN5-4XL-LNR-65V